



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	INDICAÇÃO DAS ARQUITETAS COMO CONSELHEIRAS TITULAR E SUPLENTE NOS CONSELHOS E AGÊNCIA MUNICIPAL.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 318/16 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016

INDICAÇÃO DAS ARQUITETAS COMO CONSELHEIRAS TITULAR E SUPLENTE NOS CONSELHOS E AGÊNCIA MUNICIPAL.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 9 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou na 58ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 26 de novembro de 2016.

DELIBEROU:

- 1 – Pela indicação das Arquitetas Kátia Alves Barcelos e Isabella Mamprim Balbino como conselheiras Titular e Suplente respectivamente, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá;
- 2 – Pela indicação das Arquitetas Isabella Mamprim Balbino e Kátia Alves Barcelos como conselheiras Titular e Suplente respectivamente, da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC;
- 3 – Pela indicação das Arquitetas Gislaine Fabris e Carine Ceccoci como conselheiras Titular e Suplente respectivamente, do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sinop – COMSAB.
- 4 – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com (07) votos favoráveis, (00) voto contrário, (00) abstenção.

Cuiabá, 26 de novembro de 2016.

WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE
Presidente do CAU/MT

**58ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU-MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Indicação das Arquitetas Kátia Alves Barcelos e Isabella Mamprim Balbino como conselheiras Titular e Suplente respectivamente, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá.

Indicação das Arquitetas Isabella Mamprim Balbino e Kátia Alves Barcelos como conselheiras Titular e Suplente respectivamente, da Agencia Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC.

Indicação das Arquitetas Gislaine Fabris e Carine Cecconi como conselheiras Titular e Suplente respectivamente, do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Sinop - COMSAB.

Proponente: Plenária do CAU-MT

Votos: 07 (Sete)

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Altair Medeiros	X			
Carlos Alberto Oseko Júnior	X			
Eliane de Campos Gomes	X			
Francisco José Duarte Gomes	X			
Gislaine Fabris	X			
José Antônio Lemos dos Santos	X			
José da Costa Marques	X			

Voto de Desempate:

Presidente	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	
Wilson Fernando Vargas de Andrade			

Justificativas de Voto:

Total: 07 (sete)

A favor: 07 (Sete)

Contra:

Abstenção:

Cuiabá/MT, 26/11/2016